	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações "ad referendum" n. 47 e 48/2021-2023 - Registros profissionais provisórios

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 076 DPOMS 0128-01.2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 20 de setembro de 2022, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que os artigos 59 e 152, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/MS, autoriza o Presidente a resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS, autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as deliberações "ad referendum" n. 47 e 48/2021-2023, que defere registros profissionais provisórios, conforme listagem em anexo;

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações "*ad referendum*" do Plenário, pelo presidente, de n. 47 e 48/2021-2023, referente deferimento de registros provisórios de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexo I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

ANEXO I

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 076 DPOMS 0128-01.2022

Aprova as Decisões "ad referendum" de solicitação de registros profissionais, conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1589257/2022	Vanessa Lima Morgado
2.	1608537/2022	Melissa Gimenez Silva

128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 20 de setembro de 2022.
Horário: 18:03h às 19:02h.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	*Eduardo Lino Duarte*				
Suplente	*Charis Guernieri*	X			
Titular	*Fabio Luis da Silva*				
Suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*	X			
Titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				X
Titular	*Rosane Inês Petersen*				X
Titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
Suplente	*Débora Vilela Rondon*				
Titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
Titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				X
Suplente	*Camila Amaro de Souza*				
Titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
Suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
Titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
Suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
Titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
Suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 128ª Plenária Ordinária Data: 20/09/2022

Matéria em votação:
Aprova Decisões "ad referendum" nº 47 e 48/2021-2023– Aprovação de solicitação de registros profissionais provisórios

Resultado da votação: **Sim** (6) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3)
Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.